



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL
Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 48/24
de 15 de março de 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC., usando da competência que lhe confere o artigo 37, inciso IX da C.F.; artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal n. 2.320/2019-ACTs.; Chamada Pública 02-2023-SME., **RESOLVE:**

ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO-ACT:

GIZELLY RIBEIRO BORGES-ACT-Admitida e Caráter Temporário no cargo de Monitor de Transporte Escolar, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC., 15 de março de 2024.

Claudiane Varela Pucci

Prefeita Municipal